DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial nº 025/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de Coletas e Análises de Águas de Poços, ETA's, Captações Superficiais e Água de Rede de Distribuição, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 Anexo XX Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 03 de outubro de 2017 e CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005 (artigos 14 e 15) para classificação de águas superficiais de classe no Município de Ipeúna, sendo vencedora a empresa SUPREMA TÉCNOLOGIA ANALÍTICA LTDA - EPP, com o valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 05 de outubro de 2022. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal

.....